



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n.º. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 163/2015

DATA: 01/07/2015

Altera Gratificação de Regime Suplementar e Coordenação Pedagógica de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a carga horária de Regime Suplementar e gratificação por Coordenação Pedagógica da Sra. **SUZANA KAGMU MINEIRO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º. 6.143.824-6 SSP/SC e inscrita no CPF sob n.º. 020.231.959-85, em conformidade com a Lei Municipal n.º. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, conforme abaixo.

| GRATIFICAÇÃO | DE | PARA | PERÍODO |
|------------------------|-----------|-------------|-------------------------|
| Regime Suplementar | 10 h/Sem | 20 h/Sem | 01/07/2015 A 31/12/2015 |
| Coordenação Pedagógica | 30% | 40% | 01/07/2015 A 31/12/2015 |

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal